

Economia

CONGRESSO

Deputados e senadores vão passar o recesso
sem saber quanto estão ganhando.

Motivo: há quem não concorde que o
aumento dos servidores públicos também vale para eles.

Aumento de vencimentos divide parlamentares

Pergunte a qualquer deputado ou senador agora gozando as férias do recesso parlamentar quais os seus rendimentos na Câmara ou no Senado no próximo mês de janeiro, e com certeza você ouvirá respostas bem diferentes. O fato é que o reajuste a ser concedido aos parlamentares dividiu opiniões, e ontem ninguém sabia qual o percentual em vigor para o primeiro mês do ano. Os palpites, inclusive das assessorias técnicas das duas Casas, eram vários: iam de zero a 62%, passando por índices como 49% e 35%.

A confusão toda tem origem na questão da data-base de reajuste dos vencimentos dos parlamentares, que na madrugada do dia 2 de dezembro último refizeram suas contas e decidiram que a partir deste mês passariam a ganhar Cz\$ 4,7 milhões. Essa decisão deu margem a interpretações diferentes quanto à data-base dos parlamentares: enquanto uns consideram que ela ocorre em janeiro, junto com os demais servidores públicos federais, outros entendem que ela foi fixada em outubro, com a aprovação do Decreto Legislativo nº 72, ocorrida naquela madrugada.

Às 23 horas da última quinta-feira, numa sessão tumultuada e marcada pelo cansaço, um projeto de decreto legislativo do senador Fernando Henrique Cardoso foi aprovado pelo Senado, jogando mais lenha na fogueira da confusão. De acordo com o decreto, o reajuste concedido naquele mesmo dia aos servidores públicos não se aplica ao Legislativo. O presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, não concorda, e alega que o decreto é inconstitucional, pois uma Casa (o Senado) não pode anular a decisão conjunta adotada pelas duas Casas (Câmara e Senado), que aprovaram o reajuste.

A maioria dos palpites ouvidos ontem na Câmara e no Senado, contudo, convergem para um ponto: os parlamentares não têm direito a um reajuste de 62% mais abono de Cz\$ 60 mil a partir de 1º de janeiro. Um parecer jurídico da assessoria do Senado, distribuído à noite aos jornalistas pelo senador Ronan Tito (líder do PMDB), adverte duas interpretações possíveis para a questão: uma a favor do reajuste e outra contra.

Em favor do reajuste, a interpretação compara os parlamentares aos militares, que também tiveram reajustes extras para compensar o pagamento do Imposto de Renda e vão receber em janeiro os 62%. Nessa mesma interpretação, apenas se exclui dos parlamentares o direito ao abono de Cz\$ 60 mil, por se tratar de benefício específico para servidores públicos civis e militares.

Outra interpretação da assessoria do Senado diz que ao conceder um reajuste a partir de outubro último os parlamentares mudaram a sua data-base de janeiro para outubro. Assim, teriam direito a receber agora somente a diferença entre o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), e a URV (Unidade de Referência de Preços) verificada nos meses de novembro e dezembro. Por esse raciocínio, os deputados e senadores teriam direito a um reajuste de apenas 6% a partir de 1º de janeiro, admitindo-se uma inflação de 28% para dezembro.

Já o deputado César Maia (PDT-RJ) tem uma visão mais simples de todo o problema. Ele acha que a lei aprovada pelo Congresso é clara ao dizer que o que deve ser concedido na forma de reajuste é o diferencial entre o IPC e a URV no período entre as datas-bases, portanto de janeiro a dezembro deste ano. Partindo daí, basta tomar os ganhos dos parlamentares em janeiro deste ano (menos auxílio-habitação e transporte) e aplicar sobre eles o IPC do período janeiro-dezembro. Feito isto, compare-se com os ganhos atuais. Se der menos do que se ganha hoje, corrige-se apenas a diferença. A nova lei terá sido cumprida, e o parlamentar terá recebido, de fato, o IPC do ano, como manda a lei.